

**3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL
FIRMADO ENTRE MORA PARTICIPAÇÕES
LTDA E LAGO AZUL TRANSMISSÃO S/A.**

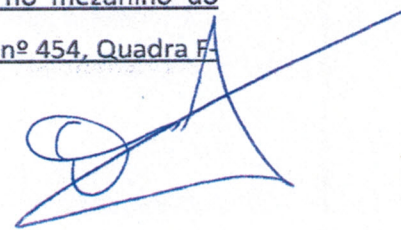
Pelo presente termo aditivo, **MORA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 1462, Quadra 111, Lote 1/3, Sala 14, Setor Parque Amazônia – Goiânia, Goiás, CEP: 74.843-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.577.362/0001-17, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada LOCADORA e, de outro lado, **LAGO AZUL TRANSMISSÃO S/A.**, empresa concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, com sede na Rua do Carmo, nº. 06, salas 909/912, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20011-020, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.698.987/0001-98, doravante denominada **LOCATÁRIA**, representadas as partes por seus Diretores e/ou Procuradores "in fine" assinados.

Por este aditivo Contratual as partes contratantes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo Contratual, para alterar o contrato original, nos termos e condições descritas a seguir.

Cláusula 1ª – Objeto do Aditivo é o aditamento do CONTRATO, daqui em diante denominado de CONTRATO ORIGINAL, das cláusulas e condições dispostas neste termo.

Cláusula 2ª - Fica alterada, nos termos do Contrato Original do Parágrafo Primeiro da Cláusula IV do mesmo instrumento, o índice de correção que era **IGPM para IPCA**.

Cláusula 3ª - Alterado, nos termos do Contrato Original do Parágrafo Terceiro da Cláusula IV do mesmo instrumento, passando a vigorar com a seguinte redação: "**O valor do aluguel mensal será de R\$ 1.265,80 (Um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**, referente à sala comercial: nº 03, localizada no mezanino do Condomínio Comercial Edifício Jorge Felix Najar, situado na Rua 104, nº 454, Quadra F



18, Lote 39-E, Setor Sul - Goiânia, GO - CEP: 74.080-400 o qual deverá ser pago todo dia 10 de cada mês, através de depósito bancário na seguinte conta: 4001-3, agência 2234, Banco Caixa Econômica Federal, de titularidade da LOCADORA.

Cláusula 4ª – Da alteração do Item II – DO PRAZO.

O ITEM II – passa a ter a seguinte redação:

“II - O Prazo de locação de 12 (meses), passa para 36 (meses), até a data de 31/08/2023 – sendo aplicado o reajuste pelo índice IPCA anualmente, podendo ser prorrogado, mediante aditivo contratual assinado pelas partes.

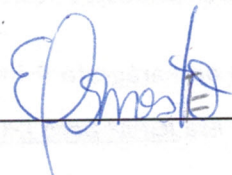
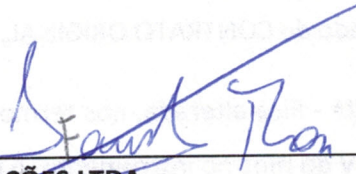
Cláusula 5ª – Todas as disposições do CONTRATO ORIGINAL que não foram expressamente revogadas, alteradas ou aditadas por este aditivo, permanecerão integralmente vigentes e válidas.

Cláusula 6ª – Este termo aditivo integra o CONTRATO ORIGINAL para todos os efeitos e fins legais.

Cláusula 7ª – As partes elegem o foro do CONTRATO ORIGINAL para dirimir toda e qualquer questão atinente a este termo aditivo.

Assim, por estarem de acordo, assinam o presente, para que surta seus efeitos.

Goiânia, 12 de agosto de 2022

MORA PARTICIPAÇÕES LTDA
LOCADORA

ANTONIO DIRCEU GUIMARAES MACHADO:27162095615	Assinado de forma digital por ANTONIO DIRCEU GUIMARAES MACHADO:27162095615 Dados: 2022.08.24 16:46:21 -03'00'	JOICYMAR OLIVEIRA LOPES VIEIRA:01181249600	Assinado de forma digital por JOICYMAR OLIVEIRA LOPES VIEIRA:01181249600 Dados: 2022.08.31 12:22:22 -03'00'
--	--	--	--

LAGO AZUL TRANSMISSÃO S/A.
LOCATÁRIA

Testemunhas:

RENAN TELLES DE SOUSA
ALCANTARA:0380383519
3803835194

Assinado de forma digital por RENAN TELLES DE SOUSA
ALCANTARA:0380383519
Dados: 2022.08.31 15:17:44 -03'00'

Patricia Cláudia F. Da Silva Sena
CPF 861.132.161-87
RG: 3570753

1º _____ CPF nº _____

2º _____ CPF nº _____